CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 3.335 datada de 18 de setembro de 1989, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS
da
Comarca de Barra Velha - SC
Oficial: THIAGO AGUIAR
C P F 005.495.099-68

REGISTRO GERAL

FICHA 001

RUBRICA

MATRÍCULA Nº. 3.335

CNM – 104760.2.0003335-16

MATRÍCULA Nº.3.335 - DATA:18.09.89 -
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: UM TERRENO, situado no lugar TABOLEIRO, zona urbana desta Cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pelo Lote nº.47, da Quadra A, do denominado Loteamento JARDIM DAS PALMEIRAS, com a área de 318,50 metros quadrados, medindo 13,00 metros de frente para o lado ímpar da rua 02, e 70,18 metros da estrada estadual e 13,00 metros de largura nos fundos com terras - de Lealtino e Doralice Guilhermina de Moura e 24,50 metros de extensão do lado direito de quem de frente olha o imóvel com o lote nº.48, e 24,50 metros do lado esquerdo com o lote nº.46.-
PROPRIETÁRIA: TOPOSUL PLANEJAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida com sede e fôro na Cidade de Curitiba-PR, devidamente inscrita no CGC/MF. sob nº.76.905.439/0001-25.-
TÍTULO AQUISITIVO: Sob nº.4.743, Ficha Nº.01, do livro nº.02, da 2ª. Circunscrição Imobiliária da Comarca de São Francisco do Sul-SC.-
O Oficial:

R-1-3.335- Conforme Escritura pública de compra e venda, lavrada as fls.119, do livro nº.004, em data de 30 de janeiro de 1.989, nas notas da Tabeliã Designada - Djanira Maria Aguiar, desta Cidade e Comarca; TOPOSUL PLANEJAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA., acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta Matrícula, pela quantia de NCZ$ 300,00 (trezentos cruzados novos), à ELCIO OSNI THEURER, brasileiro, eletrecista, casado com Sandra Luiza Theurer, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515-77, portador da C.I. RG-977.802-SC e do CPF nº.381.887.089-68, residente e domiciliado à rua Espírito Santo nº.154, Rio Negro-PR.- Protocolo nº.2.571, fls.43, do livro nº.01.-Barra Velha,18 de setembro de 1.989.-Oficial:

AV.2-3.335, de 22 de outubro de 2024.
TÍTULO: Penhora.
EXEQUENTE: MARIA GORETI GROSSKOPF; e outro.
EXECUTADOS: ELCIO OSNI THEURER e sua esposa SANDRA LUIZA THEURER, anteriormente qualificados.
FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, extraído aos 18/09/2024, do processo de execução nº 5002780-21.2021.8.24.0041, pelo chefe de cartório, Sr. Cleyton Cristiano Steclan, da 2ª Vara Cível da Comarca de Mafra-SC, e subscrito pelo MM. Juiz de Direito Dr. Yuri Lorentz Violante Frade.
VALOR DA CAUSA: R$ 1.979,23, atualizado até 14/10/2024, como determina o art. 73 do Regimento de Emolumentos do Estado de Santa Catarina (Lei Complementar estadual n. 755/2019)
OBJETO: A penhora recai sobre o imóvel desta matrícula.
CONDIÇÕES: As constantes do Termo de Penhora.
PROTOCOLO: Nº 106.517 de 01/10/2024.
EMOLUMENTOS: R$ 148,46.
FRJ: R$ 33,74.
(Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).
ISS: R$ 4,45.
Selo de fiscalização: HGE23048-S7LH.
Daniel Boabaid - Registrador
Ilona da Silva - Escrevente.

AV.3-3.335, de 22 de outubro de 2025.
TÍTULO: Averbação "Matrícula Digital".
Procede-se a essa averbação, na forma do art. 653, § 4.°, do Código de Normas do Foro Extrajudicial de Santa Catarina, para fazer constar que os próximos atos registrais desta matrícula serão praticados em meio eletrônico apenas, não mais impressos na presente ficha, ficando em meio físico somente os atos até aqui anteriormente lançados.
PROTOCOLO: Nº 113.661 de 18/09/2025.
EMOLUMENTOS: R$ 0,00.
FRJ: R$ 0,00.
ISS: R$ 0,00.
Selo de fiscalização: HOA60018-ZS5D.
Daniel Boabaid - Registrador
Monique Becker Sampaio - Escrevente.

MATRÍCULA Nº 3.335

G. Euclides

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YELJM-HAEKV-T6VJN-P9HDP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YELJM-HAEKV-T6VJN-P9HDP

Continuação da Matrícula 3.335 **Ficha 01 - verso** **CNM: 104760.2.0003335-16**

AV.4-3.335, de 22 de outubro de 2025.
TÍTULO: Penhora.
EXEQUENTE: CHALE IMOBILIARIA LTDA.
EXECUTADOS: ELCIO OSNI THEURER e sua esposa SANDRA LUIZA THEURER, anteriormente qualificados.
FORMA DO TÍTULO: Mandado nº 310075808520, extraído aos 07/05/2025, dos autos de Cumprimento de Sentença, nº 0004540-57.2011.8.24.0036, subscrito pelo MM. Juiz de Direito, Dr. José Aranha Pacheco, da 1ª Vara Cível da Comarca de Jaraguá do Sul-SC e conforme Certidão expedida aos 02/06/2025 pela Oficiala de Justiça e Avaliadora, Sra. Pamela de Almeida da Central de Mandados da Comarca de Barra Velha-SC.
VALOR DO DÉBITO: R$ 41.956,04, atualizado até 15/10/2025, como determina o art. 73 do Regimento de Emolumentos do Estado de Santa Catarina (Lei Complementar estadual n. 755/2019).
OBJETO: A penhora recai sobre o imóvel desta matrícula.
CONDIÇÕES: As constantes do Mandado.
PROTOCOLO: Nº 113.661 de 18/09/2025.
EMOLUMENTOS: R$ 156,13.
FRJ: R$ 35,48.
(Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).
ISS: R$ 4,68.
Selo de fiscalização: HOA60019-NTV9.
Daniel Boabaid - Registrador
Assinado Digitalmente por Monique Becker Sampaio - Escrevente.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

(Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula n° 3.335)

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 3.335, datada de 18 de setembro de 1989, emitida nos termos do artigo 19, § 1°, da Lei 6.015/73 e artigo 41 da Lei 8.935/94.

O presente documento foi emitido eletronicamente, e a original encontra-se arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis.

Em observância à determinação contida na decisão proferida em 05.07.2010, no processo de Consulta n. 006.10.001029-1 (0001029-78.2010.8.24.0006), desta comarca de Barra Velha/SC, nos casos de matrícula de unidade integrante de condomínio edilício (p. ex.: apartamento, casa, loja, vaga de garagem, hobby box, box garagem, etc.), necessária a verificação de regularidade da instituição/convenção pelo interessado mediante consulta ao registro anterior, sob pena de não serem praticados atos em relação à unidade enquanto não regularizado referido condomínio.

O referido é verdade e dou fé.

Barra Velha-SC, 05 de novembro de 2026.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
isento Normal
HYP88537-8SO6
Confira os dados do ato em:
www.tisc.ius.br/selo

Greyciane Zanin Müller CPF: 030.418.469-18

[ ] Daniel Boabaid - Oficial Registrador
[ ] Maria Luiza Daura Collaço Boabaid - Oficiala Substituta
[ ] Gabriela Costa da Conceição - Escrevente Autorizada
[ ] Greyciane Zanin Müller - Escrevente Autorizada
[ ] Ilona da Silva - Escrevente Autorizada
[ ] Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente Autorizada
[ ] Monique Becker Sampaio - Escrevente Autorizada
[ ] Elenita de Souza Seidel - Escrevente Autorizada

Emolumentos:
01 Certidão de inteiro teor de matrícula R$ 27,56
FRJ: R$ 6,26
(Destinação: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - até 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).
ISS: R$ 0,83
Total: R$ 34,65

****Validade: 30 dias****

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YELJM-HAEKV-T6VJN-P9HDP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar